

TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE PLASTIFICADORA

1. OBJETO

Aquisição de uma plastificadora laminadora para uso no Setor de Mimeografia, conforme especificações contidas no item 3 deste Projeto Básico.

2. JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO

A Plastificadora que atualmente está em uso no Setor de Mimeografia é muito antiga e vem apresentando problemas/defeitos cada vez mais frequentes, já tendo sido enviada para consertos algumas vezes, causando muitos transtornos aos serviços deste Setor.

3. ESPECIFICAÇÕES

Plastificadora Laminadora Poliseladora A3/A4/A5/A6 com sensor de presença, com as seguintes características:

- Sistema de aquecimento por resistência;
- Baixo consumo de energia elétrica;
- Pré-aquecimento, laminação e resfriamento rápidos (em torno de 4 minutos);
- Duas funções de laminação: quente e fria;
- Ajustes de temperatura por potenciômetro;
- Baixo nível de ruído;
- Seis ajustes de temperatura, precisas e constantes;
- Botão que move o material a ser laminado para frente ou para trás;
- Led indicador de temperatura constante;
- Led que fica aceso enquanto a máquina está ligada;
- Display visor de temperatura;

Especificações Técnicas

Potência: 600w.

Temperatura: 100°C a 200°C.

Espessura máxima do material: 1mm.

Largura máxima do plástico: 320mm.

Peso: 6,5kg.

Dimensões aproximadas: 500 × 200 × 120mm.

Voltagem: 220v.

4. MARCA DE REFERÊNCIA

Plastificadora Laminadora Poliseladora A3/A4/A5/A6 PL-320 – JST, tendo em vista que o modelo sugerido atende a todas as necessidades da CMPA.

5. AMOSTRA

É obrigatória a apresentação de catálogo e manual do produto a ser ofertado, para verificação prévia pelo Setor de Mimeografia.

6. CRONOGRAMA DE ENTREGA

A entrega do material deverá ocorrer em até 20 dias corridos, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

7. VALOR ESTIMADO

A ser orçado pelo Setor de Compras, após a definição da voltagem pela Unitel.

8. PAGAMENTO E CONDIÇÕES GERAIS

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias úteis, contados da data de confirmação de entrega do material em questão.

O equipamento a ser fornecido deverá, obrigatoriamente, possuir assistência técnica localizada na região metropolitana de Porto Alegre/RS.

Deve ser entregue montada no local em que será utilizada (Setor de Mimeografia), e nos custos deve estar contemplado o valor do frete.

O equipamento a ser fornecido deverá constar na linha de produção atual do fabricante.

Garantia: Mínimo 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.

9. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Efetuar o pagamento, de acordo com o prazo estabelecido, mediante a entrega do objeto.

10. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Entregar o equipamento dentro do prazo estipulado e em conformidade com a sua prévia especificação e amostra/catálogo aprovada.

11. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO

Alex Sandro Cardoso Borges, titular, Chefe do Setor de Mimeografia e Rosangela de Almeida

Teles.